



PREFEITURA
NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO,
SUPERANDO DESAFIOS.

EMUSA

02 TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO

02 TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 59/2019, QUE FIRMAM, DE UM LADO A EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA E, DE OUTRO LADO, CONSÓRCIO MARQUÊS DO PARANÁ, NA FORMA ABAIXO:

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte, por este **CONTRATO**, de um lado a **EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA**, Empresa Pública, criada pelo **Decreto nº 5347/88**, com sede na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 - 11º andar, inscrita no **CNPJ: sob o nº 32.104.465/0001-89**, neste ato representada pelo Presidente **Reinaldo Macedo Costa Pereira**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº **08559230-1 IFP/RJ**, inscrito no **CPF/MF sob o nº 012690587/89**, doravante denominada simplesmente **EMUSA** e de outro lado, **CONSÓRCIO MARQUÊS DO PARANÁ** – formado pelas empresas **MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA**, com sede na Rua General Castrioto, nº 410, no bairro do Barreto no Município de Niterói/RJ, inscrita no **CNPJ sob o nº 01.047.682/0001-50** e **PREMAG SISTEMA DE CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua Maestro Felício Toledo, nº 519 – Grupo 401 e 402 – Centro, Niterói -RJ, inscrita no **CNPJ sob o nº 29.152.196/0001-11**, neste ato, representado por seu administrador, **Bernardo Moreno Perlingeiro**, brasileiro, solteiro, engenheiro agrônomo, portador da carteira de identidade nº **1992100279** expedida pelo **CREA-RJ** e inscrito no **CPF/MF sob o nº 991.195.797-72**, denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista autorização do Sr. Presidente datada de **15/02/2020** contida no processo **EMUSA nº 510000610/2020** e com amparo no **art. 38, VI c/c o art. 58, I e com o art. 65, I “a” e “b” e seu § 1º, parte final, todos da Lei nº 8.666/1993**, tem entre si, certo e ajustado, o presente **TERMO DE RERRATIFICAÇÃO ao Contrato nº 59/2019, firmado em 01/08/2019**, que tem como objeto a “contratação de Empresa especializada para as obras de reurbanização e ampliação da Avenida Marques do Paraná



PREFEITURA
NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO,
SUPERANDO DESAFIOS.

EMUSA

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

Constitui objeto do presente Termo, a alteração das planilhas de custos do citado contrato, objetivando as seguintes alterações: **itens novos: R\$ 24.871,60 (vinte e quatro mil oitocentos e setenta e um reais e sessenta centavos); itens acrescidos: R\$ 1.472.682,56 (um milhão quatrocentos e setenta e dois mil seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta seis centavos) itens reduzidos: R\$ 385.309,70 (trezentos e oitenta e cinco mil trezentos e nove reais e setenta centavos); itens excluídos: R\$ 1.112.244,53 (um milhão cento e doze mil duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e três centavos)**, representando **12,37%** de alteração contratual, tendo um decréscimo de R\$0,07 (sete centavos) no valor contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificados os demais termos do contrato em referência, não alterados pelo presente Termo de Rerratificação. E, assim as partes assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito.

PELA EMUSA:

Reinaldo Macedo C. Pereira
Presidente da EMUSA

PELA CONTRATADA:

Bernardo Moreno Perlingeiro
Sócio